



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2075016

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.ARUJA

Inquérito: 2075016/2025
Dependência: DEL.POL.ARUJA

Aos 3 dias do mês de Abril de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Arujá, Estado de São Paulo, na sede da(o) DEL.POL.ARUJA, onde presente se achava o(a) Exmo(a) Sr(a) Dr(a) Rogerio Alves Pereira, Delegado(a) de Polícia respectivo(a), comigo Escrivão(ã) de seu cargo ao final nomeado(a) e assinado(a), comparece FELIPE FRAGA RODRIGUES, filho(a) de Maria de Fátima Fraga Rodrigues e Wilson Pereira Rodrigues, com 43 anos, estado civil união estável, de nacionalidade brasileiro, natural de Volta Redonda/RJ, de profissão MOTORISTA, residente e domiciliada à residente a Rua Bulhões de Carvalho, nº 12 - BAIRRO ROLA MÃO, BECO DO CARMO., no bairro Centro, na cidade PIRAI - RJ, CEP 27175000, com endereço comercial à . Sabendo ler e escrever, declarou que: **"Eu, Felipe Fraga Rodrigues, caminhoneiro, residente em Pinheiral, interior do Estado do Rio de Janeiro, atualmente prestando serviços para a empresa Júlio Simões, venho por meio desta esclarecer os fatos relacionados a um incidente ocorrido durante o exercício da minha atividade profissional. Embora meu domicílio esteja localizado em Pinheiral, venho atuando frequentemente na região de Piracicaba/SP, realizando o transporte de cargas, principalmente entre São Paulo e cidades do interior paulista. Durante uma dessas viagens, fui direcionado por GPS à Avenida dos Índios, no município de Arujá/SP. Trata-se de uma via de grande movimentação de veículos, inclusive caminhões, sem qualquer sinalização que proíba o tráfego de veículos de grande porte. Ocorre que a via não possuía limitador de altura e, ao conduzir uma carreta caçamba com 4,20 metros de altura, houve um enrosco com a fiação aérea, que, segundo os padrões técnicos, deveria estar a uma altura mínima de 4,30 metros. Esse enrosco causou a queda de um radar instalado na calçada — não de um poste, mas exclusivamente do equipamento. Assim que percebi o incidente, prontamente me dirigi aos agentes de trânsito do local para solicitar ajuda. Em seguida, a Guarda Civil Municipal de Arujá foi acionada e compareceu ao local dos fatos. Após avaliação da situação, os agentes me informaram de que eu deveria ser conduzido até a Delegacia de Polícia para o registro de um boletim de ocorrência, a fim de formalizar os acontecimentos. Descrevi os fatos de forma clara no depoimento prestado à autoridade policial e os próprios agentes da GCM, presentes no local, serviram como testemunhas do ocorrido. Acreditava que, diante da ausência de dolo ou qualquer conduta criminosa, a situação seria resolvida administrativamente, sem maiores complicações. Contudo, fui surpreendido ao saber que o Ministério Público apresentou denúncia por dano ao patrimônio, fato que me causou enorme estranheza, pois entendo que não cometi crime algum, tampouco infração de trânsito. Ressalto que atuei com responsabilidade e transparência, e que o episódio foi claramente ocasionado por fatores alheios à minha vontade. Tal denúncia já vem gerando prejuízos concretos à minha atividade profissional, tendo em vista que duas seguradoras bloquearam carregamentos sob minha responsabilidade. Informei à empresa contratante e busquei assistência jurídica para resguardar meus direitos. Dessa forma, coloco-me à disposição das autoridades para quaisquer esclarecimentos adicionais e, caso necessário, para comparecimento presencial, quando for convocado."**

Nada mais disse nem lhe foi perguntado. Nada mais havendo a tratar ou a relatar, determinou a Autoridade o encerramento do presente termo que, após lido e achado conforme, vai por todos devidamente assinado, inclusive por mim Escrivão(ã) de Polícia que parcialmente o digitei.

Arujá, 3 de Abril de 2025.

Rogerio Alves Pereira
Delegado(a) de Polícia



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Nº Inquérito: 2075016

Ano: 2025

Delegacia: DEL.POL.ARUJA

FELIPE FRAGA RODRIGUES

Declarante

CAIO JOSE GEOFFROY B. FAGUNDES

Escrivão(ã) de Polícia